

(https://digisusgmp.s:

Bem-Vindo(a) DENIZE MARQUES DA ROCHA  
Perfil: Gestor - Municipal

Localidade: Vertente Do Lério - PE

Sair do Sistema (https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)

2018-2021 (https://digisusgmp.saude.gov.br/https://digisusgmp.saude.gov.br/)

PLANO DE SAÚDE

2018 2019 2020 2021

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG

RELATÓRIOS

Ano de Pactuação ▼



PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES



## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2018-2021

**DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA** Objetivo Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada:

**OBJETIVO Nº 1.1** - Expansão e efetivação da Atenção Básica no Município:

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Manter/ampliar para 100% a cobertura do PSF do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.2	Manter/Garantir o padrão quanto a estrutura física, equipamentos e material permanente e insumos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

1.1.3	Manter/Implementar a Política de atenção à saúde do Homem na Atenção Básica;	Quantidade de UBS com Política de Saúde do homem implantado;	-	-	Percentual	4	Número	1	1	1	1
1.1.4	Manter/Qualificar atenção básica em 100% das USF no atendimento humanizado	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.5	Manter/Implementar nas USF com ações a grupos prioritários;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	70,00	Percentual	70	70	70	70
1.1.6	Manter a mortalidade infantil e neonatal em níveis esperados;	Quantidade de Óbitos Infantil e neonatal;	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.7	Manter/Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças;	Combater os casos de desnutrição entre crianças	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.8	Construir, reformar e ampliar unidades de saúde da Família.	Reforma/ampliação das UBS, Postos de Saúde, Policlínica Municipal	-	-	-	3	Número	-	-	-	-
1.1.9	Implantar/Desenvolver programas de educação popular em saúde nas Unidades Básicas;	Quantidade de UBS com Programas de Educação Popular implantado.	-	-	-	70,00	Percentual	70	70	70	70
1.1.10	Desenvolver atividades de promoção da saúde em áreas cobertas pelo PSF's.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	30	20	20	30



**DIRETRIZ Nº 2 - Expandir a consolidação, da Política de Promoção da Saúde no Município bem como a Implementação do modelo da Atenção à Saúde Bucal e a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Consolidação da Política de Promoção da Saúde no Município:**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Manter/Garantir as condições físicas e financeiras de pessoal e formação para implementação da política de educação popular em saúde;	Educação popular em saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.2	Manter o programa de hábitos alimentares saudáveis nas escolas;	Programa Saúde na Escola	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100



**OBJETIVO Nº 2.2 - Implementação do modelo da Atenção à Saúde Bucal:**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.2.1	Manter/Garantir o abastecimento da rede (materiais e insumos), de forma regular;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.2.2	Manter/Desenvolver ações de promoção em saúde conjuntamente com outros profissionais da saúde da Família;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

**OBJETIVO Nº 2.3 - Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança:**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.3.1	Qualificar a assistência à criança, visando a redução da morbimortalidade infantil;	Redução da taxa de mortalidade infantil;	-	-	-	80,00	Percentual	-	-	-	-
2.3.2	Manter/Garantir cobertura vacinal do Programa de imunização;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	Percentual	95	95	95	95
2.3.3	Manter/Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100



**DIRETRIZ Nº 3 - Expandir a estratégia de Saúde da Família, e a rede básica de saúde, na efetivação da política da atenção básica. de qualidade integral e Humanizada.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Manter/Priorizar e acompanhar as crianças menores de 1 ano sob risco de óbito;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.2	Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
3.1.3	Manter e Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção à Saúde da Criança;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100



**OBJETIVO Nº 3.2 - Implementação da Política de Atenção à Saúde do (a) Adolescente e Jovem;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.2.1	Manter/Incentivar as adolescentes com início de atividade sexual precoce, à realização dos exames de prevenção do câncer;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	75,00	Percentual	75	75	75	75
3.2.2	Manter/Reduzir a proporção de partos em adolescentes ;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	50,00	Percentual	50	50	50	50
3.2.3	Manter/Garantir o acesso dos adolescentes e jovens aos métodos anticoncepcionais seguindo normas técnicas do Ministério da Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	95,00	Percentual	95	95	95	95

3.2.4	Manter/Acompanhar gestantes adolescentes, integrando ações de saúde, assistência social e educação;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
3.2.5	Manter/Qualificar a atenção básica no atendimento aos adolescentes;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
3.2.6	Manter/Implementar o PSE (Programa Saúde nas Escolas) em 100% das Unidades de Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.2.7	Manter/Implantar serviço de atendimento à adolescentes e jovens vítimas de violências intra-familiar, articulando intersoterialmente ;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80



**DIRETRIZ Nº 4 - Expandir estratégias mediante a efetivação da política de atenção a saúde da mulher, de qualidade integral e humanizada.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Implementação da política de Atenção à Saúde da Mulher;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Manter/Alcançar 100% de cobertura com a vacina contra o tétano em mulheres em idade fértil de 15 a 49 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.2	Manter/Garantir cobertura da assistência ao pré-natal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.3	Manter/Aumentar a cobertura do exame papanicolau das mulheres;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	70,00	Percentual	70	70	70	70

4.1.4	Manter/Estimular a prática do auto-exame de mama envolvendo ações de educação em saúde	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.5	Manter/Ampliar cobertura de mamografia, em consonância com os critérios adotados pelo MS;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.6	Manter/Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção Básica pactuado para a saúde da mulher;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.7	Manter/Desenvolver ações para prevenção do câncer do colo do útero;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
4.1.8	Manter/Implantar grupo de planejamento familiar nas unidades;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.9	Manter/Garantir o acesso da população à realização de exames laboratoriais para o diagnóstico de HTL/HIV/AIDS e Sífilis congênita;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.10	Manter/Garantir o acesso da população a centros de referência para tratamento de HTL/HIV/AIDS e Sífilis Congênita;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100



4.1.11	Garantir consultas de rotina, assegurando mecanismos de referência e contra-referência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
--------	---	---	---	---	---	--------	------------	---	---	---	---

**DIRETRIZ Nº 5 - Expandir a estratégia de Saúde da Família e na rede básica de saúde, bem como a implantação de políticas públicas, na atenção a pessoa com deficiência;**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Implantação de Políticas de Atenção à Pessoa com Deficiência;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Manter/Garantir a atenção básica às pessoas com necessidades de reabilitação nas diversas especialidades;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.2	Manter/Consolidar a rede de atenção à saúde referenciando atendimento às pessoas com deficiência motora, visual, auditiva e mental	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
5.1.3	Manter estrutura física de todas as Unidades de Saúde da rede municipal, garantindo o acesso das pessoas com deficiência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.4	Garantir o acesso a órtese e prótese através de pactuação do Município com o Estado;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

**OBJETIVO Nº 5.2 - Promoção à Atenção Integral à Saúde do Idoso;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.2.1	Manter/Ampliar a cobertura vacinal da população contra a gripe	Proporção de Cobertura Vacinal.	-	-	-	90,00	Percentual	90	90	90	90
5.2.2	Manter/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80



**DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde;**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganização da política municipal de urgência/emergência;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	Pactuar fluxos de urgência/emergência de caráter municipal e regional;	Regulação Municipal	-	-	-	80,00	Percentual	-	-	-	-

**DIRETRIZ Nº 7 - . Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares ,garantindo ampliação dos serviços especializados de média e alta complexidade.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliação da oferta de serviços especializados;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.1.1	Manter/Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local;	Regulação Municipal	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
7.1.2	Manter/Garantir serviços de diagnose e terapia de média complexidade;	Regulação Municipal	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
7.1.3	Informatizar os serviços Ambulatoriais e Hospitalares;	Regulação Municipal	-	-	-	80,00	Percentual	-	-	-	-
7.1.4	Manter/Ampliar a Central de Regulação;	Regulação Municipal	-	-	-	70,00	Percentual	70	70	70	70



**OBJETIVO Nº 7.2 - Implantação da Política de Atenção à Saúde do Idoso, voltada à qualidade de vida:**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.2.1	Manter/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, desenvolvendo ações integradas com a atenção básica;	Média e Alta complexidade	-	-	-	75,00	Percentual	75	75	75	75
7.2.2	Manter/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia);	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

**OBJETIVO Nº 7.3 - Implantação do modelo de Atenção em Saúde Mental, Álcool, Fumo e outras drogas**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.3.1	Manter/Implantar estrutura extra-hospitalar à rede, para transtornos mentais e transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	60,00	Percentual	60	60	60	60
7.3.2	Manter/Expandir a assistência farmacêutica e ambulatorial dos municípios referenciados para o Programa de Saúde Mental;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
7.3.3	Manter/Ampliar ações educativas voltadas à promoção de saúde mental, priorizando crianças e adolescentes;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
7.3.4	Capacitar todos os profissionais envolvidos;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100



**DIRETRIZ Nº 8 - Efetivação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica;**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.1.1	Manter/Reestruturar a Assistência Farmacêutica, qualificando-a, e com fácil acesso para dispensação dos produtos;	Assistência Farmacêutica	-	-	-	90,00	Percentual	90	90	90	90
8.1.2	Manter a padronização de medicamentos, insumos e materiais médico-odontológico-hospitalar da rede;	Assistência Farmacêutica	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
8.1.3	Adequação da infra-estrutura física;	Assistência Farmacêutica	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
8.1.4	Manter/Garantir de forma articulada com as instâncias estadual e federal, a distribuição contínua dos medicamentos dos Programas Estratégicos, Endemias e Saúde Mental;	Assistência Farmacêutica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
8.1.5	Manter a Informatização e implantar um sistema de acompanhamento, controle e avaliação;	Assistência Farmacêutica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
8.1.6	Manter/Referenciar a população para o acesso aos medicamentos de alto custo;	Assistência Farmacêutica	-	-	-	70,00	Percentual	70	70	70	70
8.1.7	Manter/Qualificar as equipes de Saúde da Atenção Básica para utilização de alternativas terapêuticas;	Assistência Farmacêutica	-	-	-	70,00	Percentual	70	70	70	70



#### **DIRETRIZ Nº 9 - Implantação do Programa Municipal de Saúde Ambiental - PMSA**

**OBJETIVO Nº 9.1 -** Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
9.1.1	Manter a Vigilância Ambiental na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;	Vigilância Ambiental	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
9.1.2	Manter/Adequar o sistema de informação de Vigilância Ambiental em Saúde;	Vigilância Ambiental	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
9.1.3	Manter/Assegurar os índices de cobertura das metas pactuadas anualmente no Pacto de Vigilância em Saúde;	Vigilância Ambiental	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100



#### DIRETRIZ Nº 10 - Implementação da Vigilância em Saúde sobre produtos, serviços e ambientes.

##### OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliação das ações de controle da tuberculose

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.1.1	Manter/Aumentar as investigações de óbitos por tuberculose;	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
10.1.2	Monitorar as taxas e as principais causas de abandono de tratamento por unidade de saúde;	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

##### OBJETIVO Nº 10.2 - Intensificação das ações de controle da hanseníase;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.2.1	Manter/Investigar os casos de hanseníase diagnosticados com algum grau de incapacidade;	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
10.2.2	Manter/Monitorar os casos e sequelas por hanseníase, por unidade de saúde;	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
10.2.3	Capacitar profissionais da atenção básica e serviços de referência;	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
10.2.4	Diagnosticar os casos novos esperados da doença;	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100



**OBJETIVO Nº 10.3** - Expansão das ações de vigilância sobre doenças emergentes e endemias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.3.1	Manter/Intensificar as ações de controle dos vetores;	Vigilância em Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
10.3.2	Manter/Intensificar as ações de controle de qualidade da água promovendo atividades educativas junto às comunidades;	Vigilância em Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

**OBJETIVO Nº 10.4** - Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica de doenças, agravos e eventos vitais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.4.1	Manter/Fortalecer a vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis emergentes e inusitados;	Vigilância em Saúde	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
10.4.2	Manter/Cumprir com a pactuação dos indicadores da Vigilância em Saúde;	Vigilância em Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
10.4.3	Monitorar a regularidade das transferências de dados das doenças de notificação compulsória e óbitos;	Vigilância em Saúde	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80



**OBJETIVO Nº 10.5 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica por alguns grupos de risco**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.5.1	Implantar a vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis;	Vigilância epidemiológica	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
10.5.2	Implementar a Vigilância Epidemiológica das complicações por hipertensão e diabetes;	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 10.6 - Prevenção e controle das doenças imunopreveníveis;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.6.1	Manter/Assegurar índices de cobertura mínima para as vacinas do calendário básico MS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
10.6.2	Evitar a ocorrência de casos de sarampo;	Vigilância em Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
10.6.3	Manter erradicada a transmissão da Poliomielite no Município;	Vigilância em Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100



**DIRETRIZ Nº 11 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS;**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliação da assistência municipal às pessoas com doenças sexualmente transmissíveis - DST**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
11.1.1	Manter/Garantir exames para testagem do HIV em gestantes;	Vigilância em Saúde	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
11.1.2	Manter/Garantir preservativos, de acordo com a necessidade da população;	Vigilância em Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
11.1.3	Manter e Promover a orientação sobre o uso do preservativo feminino e ampliar o acesso;	Vigilância em Saúde	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
11.1.4	Manter/Otimizar o sistema de referência e contra-referência ao atendimento às pessoas com HIV-AIDS;	Vigilância em Saúde	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
11.1.5	Manter/Realizar encontros, seminários municipais de prevenção às DST-AIDS;	Vigilância em Saúde	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
11.1.6	Manter/Implementar a notificação-investigação de sífilis nas gestantes no pré-natal;	Vigilância em Saúde	-	-	-	75,00	Percentual	75	75	75	75
11.1.7	Manter/Realizar monitoramento e tratamento da sífilis congênita;	Vigilância em Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
11.1.8	Aumentar as notificações de DST"s em todas as unidades básicas de saúde;	Vigilância em Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100



**DIRETRIZ Nº 12 - Intensificar as ações preventivas e educativas referentes a saúde do trabalhador.**

**OBJETIVO Nº 12.1 - Implantação da Política Municipal de Saúde do Trabalhador;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
12.1.1	Manter/Implantar a notificação dos casos de acidentes e ocorrências do trabalho;	Saude do Trabalhador	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
12.1.2	Manter/Intensificar as ações educativas em prevenção de acidentes;	Saúde do Trabalhador	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
12.1.3	Manter/Fiscalizar ambiente de trabalho assegurando melhorias e manutenção;	DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E DEMANDA DE MEDICAMENTOS OTIMIZADO	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80



**DIRETRIZ Nº 13 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área de saúde;**

**OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecimento da gestão incorporando a promoção da qualificação da gestão municipal;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
13.1.1	Fomentar a implementação de ações e serviços garantindo resolutividade aos municípios através da PPI;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
13.1.2	Qualificar gestores e gerentes;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	40	20	20	20
13.1.3	Manter/Monitorar os indicadores da Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
13.1.4	Articular ações e serviços nos diversos níveis de complexidade;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
13.1.5	Promover o planejamento participativo com os atores sociais envolvidos;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-



**OBJETIVO Nº 13.2** - Implantação-Implementação do complexo da regulação assistencial do Sistema Municipal de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
13.2.1	Participar da PPI ç Programação Pactuada Integrada do Município;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
13.2.2	Manter/Adequar a central de regulação da assistência;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
13.2.3	Manter/Garantir no serviço a referência e contra-referência;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
13.2.4	Informatizar os exames regulados da MAC	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
13.2.5	Manter/Realizar auditoria nos serviços conveniados;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100



**OBJETIVO Nº 13.3** - Estruturação da rede municipal de informação e informática em saúde, em consonância com as diretrizes nacionais;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
13.3.1	Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos e de profissionais de saúde ç CNES;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
13.3.2	Informatizar setores estratégicos;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
13.3.3	Manter/Qualificar técnicos da rede de saúde sobre os sistemas de informação em saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
13.3.4	Ampliar o acesso da população às informações em saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	75,00	Percentual	75	75	75	75

**OBJETIVO Nº 13.4 - Consolidação dos mecanismos de gestão participativa da Política Municipal de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
13.4.1	Fortalecer o controle social na saúde mediante a participação dos usuários, legitimados através do Conselho Municipal de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
13.4.2	Manter/Garantir infra-estrutura física e lógica para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80
13.4.3	Promover e ou participar das Conferências Municipais de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	80	-	-	-
13.4.4	Implantar o sistema municipal de ouvidoria;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
13.4.5	Manter/Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	70,00	Percentual	70	70	70	70
13.4.6	Efetivar o Planejamento Estratégico Participativo com a população;	Gestão do Plano Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-
13.4.7	Manter/Divulgar informações sobre o SUS, através dos meios de comunicação;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	75,00	Percentual	75	75	75	75

**DIRETRIZ Nº 14 - Plano de ação para enfrentamento das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, de Vertente do Lério;**

**OBJETIVO Nº 14.1 - Promover capacitação dos profissionais das USF'S (médicos, enfermeiros, técnicos, atendentes, ACS e ACE), Vigilância Epidemiológica, Policlínica);**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
14.1.1	Manter/Capacitar os profissionais da rede de atenção básica	Profissionais da atenção básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.1.2	Capacitação na Vigilância oportuna dos casos de dengue (graves) de acordo com os critérios da OMS/MS. (Manual de Enf. , Diagnóstico e Manejo Clínico e Caderno 21)	Vigilância em Saúde	-	-	-	80,00	Percentual	80	80	80	80



**OBJETIVO Nº 14.2** - Realizar a notificação de todo caso suspeito das arboviroses nas USF'S e Policlínica, por critério clínico epidemiológico e laboratorial;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
14.2.1	Notificar os casos suspeitos das arboviroses e realizar sorologia via epidemiologia;	Endemias	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	-	-

**OBJETIVO Nº 14.3** - Realizar monitoramento vetorial com qualidade (LIRA) em todos os imóveis na zona urbana e rural.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
14.3.1	manter os imóveis cadastrados no SISLOC. - Identificação das áreas de risco e focos debeledados. - Realização de bloqueio vetorial em áreas focais.	Vigilância entomológica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
14.3.2	Aquisição de fardamentos e bolsas;	Vigilância Entomologica	-	-	-	50	Número	-	-	-	-
14.3.3	Aquisição e distribuição de capas para vedação de depósitos vulneráveis;	Vigilância Entomológica	-	-	-	300	Número	100	50	50	100



**DIRETRIZ Nº 15 - COVID -19 (CORONAVIRUS) objetivo Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica, no combate a pandemia Covid-19. Portanto serão implantadas ações de enfrentamento a pandemia do Covid 19.**

**OBJETIVO Nº 15.1** - Descrever as ações e as estratégias de prevenção, vigilância e resposta em execução e a serem executadas pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com as diversas Secretarias do Município, em resposta a detecção local de caso(s) suspeito(s) de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
15.1.1	b) Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano, no território municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	-	-	100,00	100,00



15.1.2	c) Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	0,00	0,00	80,00	80,00
15.1.3	d) Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	0,00	0,00	80,00	80,00
15.1.4	e) Implementar medidas orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	0,00	0,00	80,00	80,00
15.1.5	g) Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	0,00	0,00	80,00	80,00

15.1.6	j) Definir fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	0,00	0,00	80,00	80,00
15.1.7	• Articular com a Sociedade Civil Organizada, audiência Pública com a finalidade de traçar metas para o município de Vertente do Lério, na prevenção ao COVID-19;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	80,00	Percentual	0,00	0,00	80,00	80,00
15.1.8	• Manter em modo contínuo, de acordo com o cenário Estadual dos casos notificados, investigados e confirmados da região priorizando as informações do Município de Vertente do Lério, afim de traçar novas medidas de prevenção e cuidados;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
15.1.9	• Articular no âmbito da rede de serviços ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do Coronavírus junto à população em geral;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	0,00	0,00	80,00	80,00



15.1.10	• Adquirir insumos, equipamentos ou produtos e tecnologias eficientes para aperfeiçoamento do diagnóstico, da proteção individual, da assistência ao paciente.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	0,00	0,00	80,00	80,00
15.1.11	Adotar Medidas afim de prevenir os riscos de contaminação ao novo coronavírus;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	0,00	0,00	80,00	80,00
15.1.12	• Preparar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme a definição de casos estabelecidos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	0,00	0,00	80,00	80,00
15.1.13	Criação de um comitê de enfrentamento ao novo coronavírus;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
15.1.14	Criação de um Centro de Covid;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	1	Número	0	0	1	0
15.1.15	• Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à importância da higiene das mãos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00



15.1.16	• Apoiar e orientar a implantação de medidas de prevenção e controle para o novo Coronavírus (COVID - 19);	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
15.1.17	• Monitorar, revisar e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme demanda;;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	80,00	80,00
15.1.18	• Divulgar informações do novo Coronavírus nas redes sociais do Município;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
15.1.19	Realizar Barreira Sanitária nos principais pontos de acesso a Cidade;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
15.1.20	Realizar a Vacinação contra Covid-19 em domicílio, conforme recomendação do público alvo do Ministério da Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	100,00



[◀ Voltar \(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao\\_participativa/diretriz\)](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao_participativa/diretriz)

[Finalizar](#)

